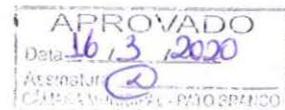




Excelentíssimo Senhor  
**Moacir Gregolin**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

**REQUERIMENTO N° 405/2020.**



Requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento competente, que encaminhe à esta Casa de Leis o Demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente de eventual renúncia de receita, tal pedido refere-se ao Projeto de Lei nº 20/2020, que autoriza o Executivo Municipal conceder remissão total de tributos do imóvel doado através da Lei nº 1.819, de 23 de abril de 1999.

O Vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi – SD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e na condição de relator, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que encaminhe à esta Casa de Leis o Demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente de eventual renúncia de receita, tal pedido refere-se ao Projeto de Lei nº 20/2020, que autoriza o Executivo Municipal conceder remissão total de tributos do imóvel doado através da Lei nº 1.819, de 23 de abril de 1999).

O referido documento é necessário para certificar se a mesma não causará impacto orçamentário-financeiro danoso ao orçamento vigente, conforme dispõe o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nestes termos, pede deferimento.  
Pato Branco, 16 de março de 2020.

  
**JOECIR BERNARDI**  
Vereador - SD



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br)

